



CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
“CASA ODON BEZERRA”
BANANEIRAS-PB

PROJETO DE LEI Nº 02/2022
(Vereador José Marcelo Bezerra da Silva)

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi
aprovado em Plenário em Sessão do dia 22/02/2022
Câmara Municipal de Bananeiras
Em:22 /02/2022

Antônio Marques Batista
Presidente

**Denomina de Rua “Severina Lucena da Silva” e
dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua “**Severina Lucena da Silva**”, a rua que inicia na travessa Antônio Justino, terminando em frente a propriedade Moises Batista, localizada no distrito de Roma, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bananeiras, 22 de fevereiro de 2022.

Antônio Marques Batista
PRESIDENTE - MDB